

ANEXO III

QUADRO-RESUMO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS DEVOLUTAS NA FAIXA DE FRONTEIRA/FAIXA DE SEGURANÇA NACIONAL

CF DE 24.01.1891 A	1. Dentro de 66 km - 13.068 ha - Só União (Estado: passível de ratificação)
CF DE 16.07.1934	2. Fora de 66 km - LIVRE - Estado
CF DE 16.07.1934 A	1. Dentro de 66 km - 10.000 ha - Só União (Estado: passível de ratificação)
DL. 1.164 de 18.03.1939	2. De 66 km a 150 km - 10.000 ha - Estados, com anuência do CSSN
	3. Fora dos 150 km - 10.000 ha - Estados
DL. 1.164 DE 18.03.1939 A	1. Dentro de 66 km - 2.000 ha - Só União (Estados: passível de ratificação)
EC 10 DE 09.11.1964	2. De 66 km a 150 km - 2.000 ha - Estado, com anuência prévia do CSN
	3. Fora de 150 km - 10.000 ha - Estados
EC 10 DE 09.11.1964 A	1. Dentro de 66 km - 2.000 ha - Só União (Estados: passível de ratificação)
L. 4.947 DE 06.04.1966	2. De 66 km a 150 km - 2.000 ha - Estados, com anuência prévia do CSN
	3. Fora dos 150 km - 3.000 ha - Estados